



Comendador Levy Gasparian, 12 de julho de 2021.

Mensagem nº 022/2021.

Assunto: Dispõe sobre o serviço voluntário na Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 021 que ***"Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências."***

O voluntariado é um conjunto de ações focadas em **interesses sociais e comunitários**. Basicamente, ele consiste na nossa doação de tempo pra ajudar o próximo. É por meio dele que organizações não governamentais e empresas fazem com que valores morais sejam construídos, como a solidariedade, característica muito valorizada no mundo moderno.

Atualmente existem diversas organizações que se utilizam do **trabalho voluntário** de milhares de pessoas, no mundo todo, no Brasil a regulamentação veio através da lei federal nº9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Tenho a honra de encaminhar a essa egrégia Casa Legislativa o presente projeto de Lei que visa regulamentar a prestação o serviço voluntário no âmbito do município de Levy Gasparian.

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para o nosso Município, solicito que o mesmo seja apreciado o mais breve possível, face à urgência de sua aprovação.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19

EMBANKCO

EMBANKCO

EMBANKCO



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 12 PROC. 03/21
Levy Gasparian - Centro Simp.
www.levygasparian.com.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Agente Legislativo

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Mannarino
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19

**Exmo. Senhor
José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO